

Procedimento concursal prévio à eleição do(a) Diretor(a) da Escola Artística de Soares dos Reis

Lista dos candidatos admitidos e excluídos

De acordo com o ponto 5 do aviso de abertura n.º 1172/2018, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 18, de 25 de janeiro de 2018, a Comissão do Conselho Geral especialmente designada para a apreciação das candidaturas, procedeu ao exame dos requisitos de admissão ao concurso para provimento do lugar de diretor da Escola Artística de Soares dos Reis, tendo sido admitidos os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente:


- José Casimiro Martins Caldas;
- Marco António de Bastos Cruzeiro.

Foi excluído o candidato Alberto Martins Teixeira, atendendo ao número 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012.

Foi excluído o candidato Francisco Manuel Lopes Ferreira, por incumprimento dos requisitos enunciados no número 4 do supra referido Aviso e por não cumprir nenhum dos requisitos constantes no número 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Porto, 22 de fevereiro de 2018

O presidente do Conselho Geral,


(Alexandre Manuel Pinto Martins)